



**DECRETO MUNICIPAL Nº 678/2017 – PMVX, 20 de abril de 2017.**

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **MARISVALDO GONÇALVES PENA**, na função de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de abril 2017.

**Art. 2º - REVOGAR** o decreto nº 408/2017 referente a gratificação de Encargos Especiais, a partir de 03 de abril de 2017.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 03 de abril de 2017.

**Art. 4º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2017.

SI

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA*